

1. Geral

- 1.1. A **COPA BRASIL LOTERIAS CAIXA DE CROSS COUNTRY EDIÇÃO 2023** tem a finalidade de difundir e desenvolver a prática desta modalidade do Atletismo no país para atletas com ou sem registro na CBAAt.
- 1.2. Para todos os fins a **COPA BRASIL LOTERIAS CAIXA DE CROSS COUNTRY EDIÇÃO 2023** é denominada simplesmente como **Copa** no presente regulamento.
- 1.3. A **Copa** é realizada, obrigatoriamente, em um só dia.

2. Direção e Arbitragem

- 2.1. A **Copa** é dirigida pela CBAAt com apoio da federação sede com seu quadro de arbitragem, e realizada em conformidade com as Regras de Competição e Regras Técnicas da WA e Normas da CBAAt.
- 2.2. A arbitragem da **Copa** será realizada por árbitros pertencentes ao Quadro da Federação sede da competição e com registro válido na CBAAt.
- 2.3. Árbitros de outros estados poderão atuar na **Copa** a critério exclusivo da CBAAt.

3. Participação

- 3.1. Podem participar da **Copa** entidades de prática do atletismo (clubes), regularmente filiadas às diversas entidades de administração (federações), e em dia com suas obrigações
- 3.2. Podem participar da **Copa** atletas registrados e inscritos na CBAAt por entidade e também atletas sem um registro Federativo (avulso).
- 3.3. Todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação são responsabilidade das entidades participantes e dos atletas avulsos.

4. Provas, Categorias e Faixas etárias

- 4.1. São realizadas na **Copa** as seguintes provas, por categorias para os atletas com registro na CBAAt, tendo como ano base 2023:
 - 4.1.1. 10km Adulto para Homens;
 - 4.1.2. 10km Adulto para Mulheres;
 - 4.1.3. 8km Sub-20 para Homens;
 - 4.1.4. 6km Sub-20 para Mulheres;
 - 4.1.5. 6km Sub-18 para Homens;

- 4.1.6. 4km Sub-18 para Mulheres.
- 4.2. São realizadas na **Copa** as seguintes provas, por categorias para os atletas inscritos como avulso:
- 4.2.1. 6km - Adulto Masculino e Feminino – a partir de 19 anos
- 4.3. Excepcionalmente será realizada a prova de 2.000m (para atletas com registro na CBAt) que servirá para Seletiva dos atletas que irão compor a equipe Brasileira no Revezamento Misto 4x.2000m a ser realizado nos Campeonatos Sul-Americanos de Cross Country e que também fará parte do programa do Campeonato Mundial de Cross Country a ser realizado no mês de fevereiro de 2023 em Bathurst - AUS
- 4.3.1. Podem participar desta prova atletas a partir de 18 anos.
- 4.3.2. Esta prova não terá pontuação.
- 4.4. As distâncias constantes deste artigo podem sofrer ajustes em função do circuito em que as provas forem realizadas.
- 4.5. **As faixas etárias para as categorias constantes no artigo 4.1 são referentes ao ano de 2023, conforme abaixo:**
- 4.5.1. Sub-18: atletas com 15 a 17 anos de idade (nascidos em 2006 a 2008).
- 4.5.2. Sub-20: atletas com 16 a 19 anos de idade (nascidos de 2007 a 2004).
- 4.5.3. Adultos: atletas com idade a partir de 18 anos (nascidos a partir de 2005).
- 4.6. **A idade a ser considerada é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2023.**
- 4.7. Os atletas da categoria Sub-18 somente podem participar da prova Sub-18 ou da prova Sub-20, não podendo participar de ambas, em função de serem realizadas no mesmo dia.

5. Elegibilidade de Atletas

- 5.1. São condições para que o atleta com registro na CBAt participe da **Copa**:
- 5.1.1. Ser brasileiro;
- 5.1.2. Estar devidamente registrado e inscrito na CBAt pela entidade que está representando na competição;
- 5.1.3. Estar dentro do limite de idade estabelecido para a categoria em que for inscrito;
- 5.1.4. Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAt ou por suas filiadas;
- 5.1.5. Apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAt.

6. Inscrições

- 6.1. As inscrições das equipes participantes serão realizada on-line através do Sistema de Extranet da CBAt, no período de **14 a 28 de novembro de 2022**.
- 6.2. Para os atletas da categoria avulsa as inscrições serão realizadas através do e-mail: **tecnico@cbat.org.br** de **14 a 28 de novembro de 2022, ou antes caso sejam completados os números de vagas**. Serão disponibilizadas 100 vagas para a categoria adulta;
 - 6.2.1. Os atletas inscritos como avulsos precisam entregar 1litro de leite para a campanha de doação realizada pela CBAt. A quantidade arrecada sera destinada as Entidades Assistências da Cidade de Bragança Paulista.
- 6.3. Em cada prova, as entidades participantes podem competir com quantos atletas desejarem, mas para pontuarem como equipe, a mesma deverá ter o mínimo três (3) atletas completando a prova.

7. Uniforme

- 7.1. Os atletas com registro na CBAt devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.
 - 7.1.1. Em nenhuma hipótese os uniformes poderão ter cores de patrocinadores das entidades; as logomarcas de patrocinadores de clubes devem ser colocadas sobre o uniforme oficial da entidade inscrita.
 - 7.1.2. Para efeito do constante do presente artigo, as entidades participantes devem anexar obrigatoriamente no Sistema de Extranet da CBAt, os desenhos com os modelos e cores de seus uniformes oficiais, que serão utilizados pelos seus atletas na competição.
 - 7.1.3. O atleta que comparecer para uma prova sem o uniforme oficial apresentado em conformidade com o artigo 6.1.2, é impedido de participar.

8. Classificação por Equipes de atletas Federados

- 8.1. Por equipe, pontuam em cada prova, três (3) atletas.
 - 8.1.1. A pontuação será considerada somente para os três primeiros atletas de uma mesma equipe. Nestes casos, a pontuação que seria aplicada aos demais atletas da mesma equipe, será atribuída aos atletas subsequentes das demais equipes na ordem de classificação.

- 8.2. Cada prova, de conformidade com os artigos 3.1.1 a 3.1.6 deste Regulamento, tem sua própria pontuação. A classificação por equipes nas diferentes categorias será determinada pela soma de colocações obtidas pelos competidores que completarem as provas, determinada pela ordem inversa à da classificação (exemplo: 15 atletas completaram, neste caso, o 1º lugar fará 15 pontos, o 2º, 14 e assim sucessivamente até o 15º que fará 1 ponto).
- 8.3. Em caso de empate é considerada melhor classificada a equipe cujo último atleta a pontuar esteja mais próximo do primeiro colocado.
- 8.4. Não há um campeão geral por equipes.
- 8.5. Para os atletas inscritos como avulso, mesmo que tenham uma equipe as mesmas não receberão pontuação.

9. Premiação dos atletas avulsos

- 9.1. Todos os atletas receberão uma medalha alusiva ao evento ao final da prova

10. Divulgação e Promoção

- 10.1. A CBAt detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização dos campeonatos.
- 10.2. A filmagem, transmissão pela televisão ou “vídeo-tape”, rádio, plataformas de internet, mídias sociais, ou qualquer outra forma de comunicação de massa, dos campeonatos, dependem de autorização da CBAt.

11. Controle de Dopagem

- 12.1. Será conduzido controle de dopagem na competição pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD, em conformidade com o Código Mundial Antidopagem as Regras da WA.

12. Disposições Finais

- 12.1. No dia que antecede o evento, será realizado via Facebook e Instagram da CBAt uma apresentação geral da competição.
- 12.2. Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da CBAt.